



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO**

GABINETE DO VEREADOR CASCÃO DO POVO

Ao Exmo. Sr. Vereador Dirceu Tarden

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Requerimento de Informação 01/26

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais de fiscalização do Poder Executivo, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, em especial à Secretaria de Saúde para que prestem informações acerca das políticas, programas e ações desenvolvidas por essa Secretaria no âmbito da prevenção de problemas de saúde mental no município.

Considerando o crescimento expressivo de casos de ansiedade, depressão, transtornos mentais, automutilação e risco de suicídio, bem como a necessidade de transparência e efetividade das políticas públicas de saúde, solicita-se que sejam prestadas, de forma clara e objetiva, as seguintes informações:

-Quais programas, projetos e ações de prevenção à saúde mental estão atualmente em execução no município;

-Se existem campanhas educativas e preventivas permanentes ou periódicas, informando público-alvo, alcance e resultados;

Como está estruturada a rede municipal de atenção à saúde mental, incluindo CAPS, atenção básica e demais serviços;



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO**

GABINETE DO VEREADOR CASCÃO DO POVO

-Quantidade de profissionais disponíveis (psicólogos, psiquiatras e equipes multiprofissionais) e se o número é suficiente para atender à demanda atual;

-Quais ações específicas estão sendo realizadas para a prevenção do suicídio, incluindo fluxos de atendimento, acolhimento e encaminhamento;

-Se há parcerias com escolas, CRAS, CREAS ou outras instituições para identificação precoce e acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico.

Ressalta-se que o acesso a tais informações é essencial para o adequado exercício da função fiscalizatória do Legislativo e para a formulação de políticas públicas mais eficazes, garantindo o direito à saúde e à dignidade da população.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo legal, conforme estabelece a Lei nº 12.527/2011.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cascão do Povo